ATA DA **DÉCIMA SEGUNDA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, SECRETARIADO PELA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA; PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, MÁRIO BONK, JOÃO CARLOS PADILHA, TIAGO DE LIMA RIBAS, JOÃO MARCEL NHOATTO E DEVANILDO DE CASTRO. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA JUSTIFICOU POR MOTIVOS DE SAÚDE A AUSÊNCIA DO VEREADOR GERSON LUIS LANZARINI; PROSSEGUINDO SOLICITOU A 1ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DEU-SE INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA**: **1º)** LEITURA DO **OFÍCIO INTERNO N.º 008/2023,** DA SEECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, ENCAMINHANDO AS EMENDAS AO PROJETO DE LEI 2058/2022 E AOS PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES 003, 006, E 007/2022, OS QUAIS TRATAM SOBRE AS DIRETRIZES MUNICIPAIS RELATIVAS AO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE BITURUNA-PR; **2º)** LEITURA DO **OFÍCIO INTERNO N.º 009/2023** DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, ENCAMINHANDO CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA APÓS ESTA SESSÃO ORDINÁRIA, PARA APRECIAÇÃO AOS PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES 003,004,006 E 007/2022, OS QUAIS TRATAM SOBRE AS DIRETRIZES MUNICIPAIS RELATIVAS AO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE BITURUNA-PR; **3º)** LEITURA DO **OFÍCIO N.º 029/2023** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO PARA QUE SEJA INCLUÍDO NA PAUTA DE VOTAÇÃO OS PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTAR N.º 003, 004, 006 E 007/2022 E PROJETO DE LEI N.º 2058/2022 INCLUSÃO ESTA, A QUAL SE FAZ POSSÍVEL NESTE MOMENTO, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE NO DIA 26 DE ABRIL DE 2023, NOS TERMOS DA LEI ORDINÁRIA ESTADUAL N.º 21.051 DE 23 DE MAIO DE 2022, ONDE FORAM APRESENTADAS AS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO CONFORME REGISTRADAS EM ATA; **4º)** LEITURA DO **OFÍCIO N.º 030/2023** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N.º 2111/2023, SENDO O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA SER ANALISADO NA PRESENTE SESSÃO. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 2111/2023** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1607/2011, A QUAL DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “MÃE BITURUNENSE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2111/2023**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. **2º)** LEITURA DA SÚMULA DO **PROJETO DE LEI N.º 2058/2022** DE

Continua----------

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL DEFINE O SISTEMA VIÁRIO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE BITURUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, BEM COMO A LEITURA DE SUAS EMENDAS ADITIVAS E MODIFICATIVAS, AS QUAIS SERÃO VOTADAS COM ANTECEDÊNCIA SOBRE A PROPOSIÇÃO ORIGINAL. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA DESIGNOU O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO E COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO AS REFERIDAS EMENDAS, TENDO EM VISTA QUE AS COMISSÕES PERMANENTES JÁ SE MANIFESTARAM FAVORÁVEIS AS PROPOSITURAS ORIGINAIS, BEM COMO A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, JÁ MANIFESTOU-SE PELA LEGALIDADE DO PROJETO, COM EMENDAS NESTE MOMENTO DISCUTIDAS E OPORTUNIZADAS JUNTO A CONFERÊNCIA EXTAORDINÁRIA DA CIDADE; PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA VOTAÇÃO AS REFERIDAS **EMENDAS ADITIVAS E MODIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 2058/2022** CONFORME OS ARTIGOS 185, 194 E 195 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO AS REFERIDAS EMENDAS APROVADAS POR UNANIMIDADE. DANDO SEQUÊNCIA AOS TRÂMITES A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REFERIDO PROJETO CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTOU AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE; **3º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 007/2022**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O QUAL REGULAMENTA O ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DE BITURUNA PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, BEM COMO A LEITURA DE SUAS EMENDAS ADITIVAS, MODIFICATIVAS E SUPRESSIVAS, AS QUAIS SERÃO VOTADAS COM ANTECEDÊNCIA SOBRE A PROPOSIÇÃO ORIGINAL. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA DESIGNOU O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO E COLOCOU EM PRIMEIRA DISCUSSÃO AS REFERIDAS EMENDAS, TENDO EM VISTA QUE AS COMISSÕES PERMANENTES JÁ SE MANIFESTARAM FAVORÁVEIS AS PROPOSITURAS ORIGINAIS, BEM COMO A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, JÁ MANIFESTOU-SE PELA LEGALIDADE DO PROJETO, COM EMENDAS NESTE MOMENTO DISCUTIDAS E OPORTUNIZADAS JUNTO A CONFERÊNCIA EXTAORDINÁRIA DA CIDADE; PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM PRIMEIRA VOTAÇÃO AS REFERIDAS **EMENDAS ADITIVAS, MODIFICATIVAS E SUPRESSIVAS** AO **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 007/2022** CONFORME OS ARTIGOS 185, 194 E 195 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO AS REFERIDAS EMENDAS APROVADAS POR UNANIMIDADE; NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 007/2022** CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. **4º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2022**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O QUAL ESTABELECE O PARCELAMENTO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE BITURUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, BEM COMO A LEITURA DE SUAS EMENDAS MODIFICATIVAS E SUPRESSIVA, AS QUAIS SERÃO VOTADAS COM ANTECEDÊNCIA SOBRE A PROPOSIÇÃO ORIGINAL. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA DESIGNOU O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO E COLOCOU EM PRIMEIRA DISCUSSÃO AS REFERIDAS EMENDAS, TENDO EM VISTA QUE AS COMISSÕES PERMANENTES JÁ SE MANIFESTARAM FAVORÁVEIS AS PROPOSITURAS ORIGINAIS, BEM COMO A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, JÁ SE MANIFESTOU PELA LEGALIDADE DO PROJETO, COM EMENDAS NESTE MOMENTO DISCUTIDAS E OPORTUNIZADAS JUNTO A CONFERÊNCIA EXTAORDINÁRIA DA CIDADE; PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA

Continua----------

COLOCOU EM PRIMEIRA VOTAÇÃO AS REFERIDAS **EMENDAS, MODIFICATIVAS E SUPRESSIVA** AO **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2022** CONFORME OS ARTIGOS 185, 194 E 195 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO AS REFERIDAS EMENDAS APROVADAS POR UNANIMIDADE; NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 006/2022** CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. **5º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 004/2022**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O QUAL ESTABELECE O PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BITURUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA DESIGNOU O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO E COLOCOU EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 004/2022** CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. **6º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 003/2022**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O QUAL DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE BITURUNA, BEM COMO A LEITURA DE SUA EMENDA MODIFICATIVA, A QUAL SERÁ VOTADA COM ANTECEDÊNCIA SOBRE A PROPOSIÇÃO ORIGINAL. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA DESIGNOU O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO E COLOCOU EM PRIMEIRA DISCUSSÃO A REFERIDA EMENDA, TENDO EM VISTA QUE AS COMISSÕES PERMANENTES JÁ SE MANIFESTARAM FAVORÁVEIS AS PROPOSITURAS ORIGINAIS, BEM COMO A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, JÁ MANIFESTOU-SE PELA LEGALIDADE DO PROJETO, COM EMENDAS NESTE MOMENTO DISCUTIDAS E OPORTUNIZADAS JUNTO A CONFERÊNCIA EXTAORDINÁRIA DA CIDADE; PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM PRIMEIRA VOTAÇÃO A REFERIDA EMENDA MODIFICATIVA AO **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 003/2022** CONFORME OS ARTIGOS 185, 194 E 195 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO A REFERIDA EMENDA APROVADA POR UNANIMIDADE; NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 003/2022** CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES JOÃO MARCEL NHOATTO, ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, JOÃO CARLOS PADILHA O QUAL SOLICITOU A PRESIDÊNCIA PARA QUE SEJA INSCRITO EM ATA CONF. ART. 154 INCISO VIII DO REGIMENTO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JURANDIR DE OLIVEIRA PINTO, TAMBÉM FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES DEVANILDO DE CASTRO E TIAGO DE LIMA RIBAS O QUAL FINALIZOU A EXPLICAÇÃO PESSOAL, SENDO ASSIM ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS, E TENDO OS NOBRES VEREADORES SE MANIFESTADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA MESA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO CONVOCANDO A TODOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 22 (VINTE E DOIS) DE MAIO DE 2023, ÀS DEZENOVE HORAS.

**WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS**
PRESIDENTE

**MÁRIO BONK**
VICE-PRESIDENTE

**CÉLIA NUNES DA ROCHA**
1º SECRETÁRIO

**JOÃO CARLOS PADILHA**
2º SECRETÁRIO

**ADÉLCIO VALÉRIO COLODA**
TESOUREIRO

**DEVANILDO DE CASTRO**
VEREADOR

**GERSON LUIS LANZARINI**
VEREADOR

**TIAGO DE LIMA RIBAS**
VEREADOR
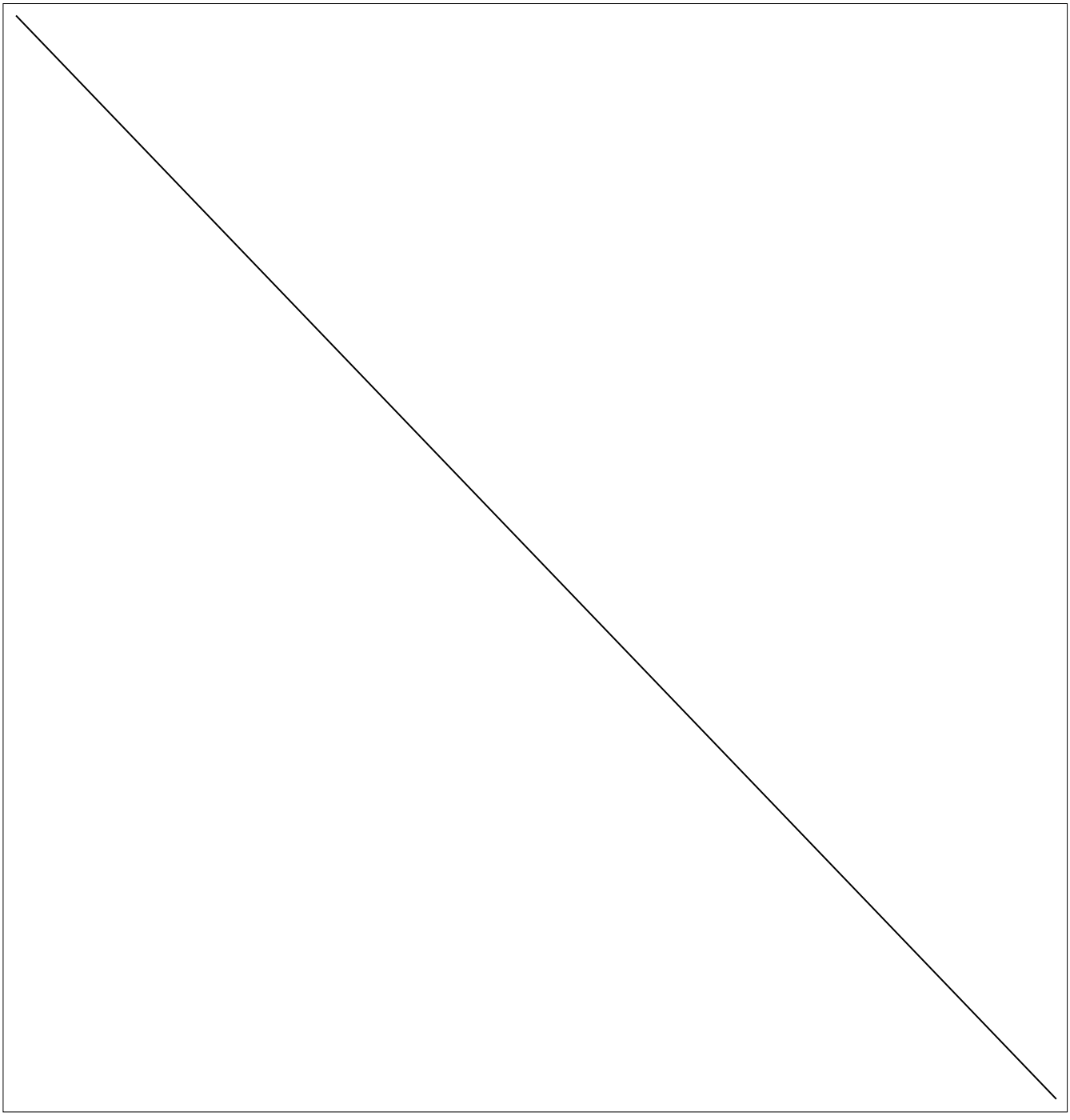
**JOÃO MARCEL NHOATTO**
VEREADOR